

ATA Nº 01

Às oito horas do dia 18 de janeiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira e membros e Katia Löwe e Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade concorrência nº 23/2023 de 14 de dezembro de 2023. Nenhuma empresa se faz representar. Apresentaram documentação e proposta até o horário previsto no edital as Empresas: ROSENILDO AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA, FELIPE DE ANDRADE ZAGUETTI E DIENIFER DAIANE ANDRADE ZAGUETTI HINTZ LTDA. Procedeu-se assim a abertura do envelope 01 contendo os documentos, sendo os mesmos analisados e rubricados, abrindo-se assim diligência para o envio dos mesmos para a Secretaria Municipal da Fazenda para análise e parecer do balanço patrimonial. Nada mais havendo a tratar, a presente ata após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação. *Daniela de Oliveira*

Katia Löwe

Olimar Auri Dapper

ATA Nº 02



Às nove horas do dia 22 de janeiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira e membros e Katia Löwe e Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade concorrência nº 23/2023 de 14 de dezembro de 2023. Dando continuidade ao processo licitatório, procedeu-se a análise da documentação das empresas ROSENILDO AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA, FELIPE DE ANDRADE ZAGUETTI E DIENIFER DAIANE ANDRADE ZAGUETTI HINTZ LTDA, pois a Secretaria Municipal da Fazenda emitiu parecer referente a qualificação econômica das mesmas, concluindo-se que as empresas acima estão habilitadas. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente a habilitação, não havendo estipula-se a data de 30 de janeiro de 2024 as 09:00 horas para abertura do envelope 02 contendo as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

Daniela de Oliveira Katia Löwe Olimar Auri Dapper

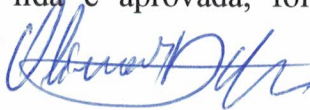


ATA Nº 03

Às nove horas do dia 30 de janeiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira e membro Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade concorrência nº 23/2023 de 14 de dezembro de 2023. Dando continuidade ao processo licitatório, sendo que não houve interposição de recursos referente a habilitação. Nenhuma empresa se fez representar. Procedeu-se assim a abertura do envelope 02 contendo as propostas das empresas ROSENILDO AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA e FELIPE DE ANDRADE ZAGUETTI E DIENIFER DAIANE ANDRADE ZAGUETTI HINTZ LTDA habilitadas conforme ata 02, tendo as mesmas apresentado os seguintes valores:

Empresa	Material	Serviço	Total
ROSENILDO AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 169.839,55	R\$ 72.788,38	R\$ 242.627,93
FELIPE DE ANDRADE ZAGUETTI E DIENIFER DAIANE ANDRADE ZAGUETTI HINTZ LTDA	R\$ 187.544,62	R\$ 73.660,62	R\$ 261.204,92

A empresa **FELIPE DE ANDRADE ZAGUETTI E DIENIFER DAIANE ANDRADE ZAGUETTI HINTZ LTDA** foi desclassificada na proposta por ter apresentado valor do quantitativo no item 10.2 – piso podo tátil de alerta ou direcional de concreto assentado sobre argamassa divergente do licitado (valor licitado de 49,00 m² e valor orçado pela empresa de 153,69 m²). Apresentou proposta de menor valor a empresa **ROSENILDO AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA**. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

 Daniela de Oliveira